

XXXII RAID FERRARIA 2019 ABRANTES-GAVIÃO



27 e 28 de abril de 2019
Regulamento Particular

abrantes
cidade centenária



Gavião 
um alentejo diferente



Ferraria 6040-042 Comenda
Contribuinte: 501 517 022
Email: geral@clubeferraria.pt
Sítio: www.clubeferraria.pt



Versão	Data	Autor	Descrição	Aprovação
1.0	1/3/2019	CCRD Ferrara	Draft	CCRD Ferrara
1.1	16/3/2019	CCRD Ferrara	Correções	CCRD Ferrara
1.2	26/3/2019	CCRD Ferrara	Correções	CCRD Ferrara
1.2	8/4/2019	CCRD Ferrara	Aprovado	FMP

Índice

1. DEFINIÇÃO	1
1.1. ORGANIZAÇÃO:	1
1.2. PROGRAMA:	2
1.3. OFICIAIS DE PROVA:	3
1.4. SECRETARIADO:	4
2. REGULAMENTAÇÃO	4
3. VEICULOS ADMITIDOS	5
4. PILOTOS ADMITIDOS	7
5. INSCRIÇÕES	7
6. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES	8
7. IDENTIFICAÇÃO	9
8. ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS	9
9. ORDEM DE PARTIDA	9
10. CIRCULAÇÃO	10
10.1. CEDÊNCIA DE PASSAGEM	10
10.2. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE - ZCV	11
11. ASSISTÊNCIAS	13
12. SEGUROS	14
13. PUBLICIDADE	14
14. SETOR SELETIVO	15
15. CONTROLOS DE CRUZAMENTO	15
16. CONTROLOS DE PASSAGEM	15
17. PARQUE FECHADO	16
18. VERIFICAÇÕES	17
19. CLASSIFICAÇÕES	17
20. EQUIPAMENTO	17
21. SEGURANÇA	18
22. DESISTÊNCIA / DESCLASSIFICAÇÃO	18
23. PROTESTOS / RECLAMAÇÕES	18
24. PRÉMIOS	19
25. ENTREGA DE PRÉMIOS	19
26. CASOS OMISSOS	19

1. DEFINIÇÃO

1.1. ORGANIZAÇÃO:

O Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria (CCRDF) filiado na FMP (Nº 216) organiza um Rali Todo o Terreno, designado **XXXII Raid Ferraria**, nos dias **27 e 28 de abril de 2019**, pontuável para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno da Federação de Motociclismo de Portugal.

A prova será disputada conforme a regulamentação da **FMP para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno regida pelos seguintes regulamentos:**

FMP – Regulamento Campeonato Nacional de Todo o Terreno (RCNTT)

FMP – Regulamento Todo o Terreno Classe Hobby (RTTCH)

e pelo presente Regulamento Particular (RP), que foi aprovado pela FMP.

A prova compreende um percurso com cerca de 218,5 km, onde serão disputadas 2 etapas compostas por 3 setores seletivos como a seguir se descreve:

1ª Etapa - 1º SS – percorrido em linha num percurso de aproximadamente 42,5 km, este SS será percorrido por todos os concorrentes, o **tempo máximo** permitido é de **1 hora e 30 minutos**.

2ª Etapa - 2º SS – percorrido em linha num percurso de aproximadamente 88 Km, este SS será percorrido por todos os concorrentes, o **tempo máximo** permitido é de **2 horas**, este SS não será percorrido pela classe **MINI**.

2ª Etapa - 3º SS – percorrido em linha num percurso de aproximadamente 88 Km, o **tempo máximo** permitido é de **2 horas e 30 minutos**, este SS não será percorrido pelas classes **MINI e Hobby**.

A Prova termina assim que o 1º concorrente passar a linha de meta, assinalada com bandeira de xadrez

A prova disputa-se nos concelhos de Abrantes e Gavião.

1.2. PROGRAMA:

Data	Hora	Descrição
18/mar		Abertura de Inscrições
20/abr		Fim do período de Inscrições
24/abr		Publicação da Lista de Inscritos
27/abr	7:00	Abertura do Secretariado (Abrantes)
	07:30 / 09:00	MINI TT Verificações documentais e técnicas e distribuição de material.
	07:30 / 11:30	Verificações documentais e técnicas e distribuição de material.
	09:30	MINI TT Hora limite de entrada em Parque Fechado (Abrantes)
	09:45	MINI TT Afixação da Lista de Pilotos Admitidos, Hora e Ordem de Partida, Briefing
	10:00	MINI TT - PF – Ordem de Partida
	10:30	MINI TT - SS – Ordem de Partida
	12:00	Hora limite de entrada dos Veículos em Parque Fechado (Abrantes)
	12:30	Afixação da Lista de Pilotos Admitidos, Hora e Ordem de Partida, Briefing
	13:30	1ª Etapa - PF – Ordem de Partida – Moto, Quad, SSV
	14:00	1ª Etapa - 1º SS – Ordem de Partida – Moto, Quad, SSV
	15:30	MINI TT - Afixação dos resultados
	16:00	Fecho do Secretariado (Abrantes)
	17:00	Abertura do Secretariado (Gavião)
	18:45	MINI TT - Cerimónia de Consagração e entrega de Prémios
19:00	Afixação dos resultados e ordem de partida para a 2ª Etapa	
19:00	Briefing	
28/abr	7:00	Abertura do Secretariado (Gavião)
	7:30	2ª Etapa - PF – Ordem de Partida – Moto, Quad, SSV
	7:45	2ª Etapa - 2º SS – Ordem de Partida – Moto, Quad, SSV
	11:30 / 13:30	Afixação dos resultados e ordem de partida para o 3º SS à medida que os mesmos fiquem disponíveis
	12:15	2ª Etapa - PF – Ordem de Partida – Moto, Quad, SSV
	12:30	2ª Etapa - 3º SS – Ordem de Partida – Moto, Quad, SSV
	18:30	Reunião do Júri
	18:45	Afixação da Classificação Final Oficial
	19:00	Cerimónia de Consagração e entrega de Prémios

Os dados referentes à hora são UTC.

O Quadro Oficial de Afixação estará instalado no Secretariado da Prova

1.3. OFICIAIS DE PROVA:

<i>Função</i>	<i>Nome</i>	<i>Contato</i>
Presidente do Júri - FMP	José Rita	
1º Membro do Júri - FMP	Márcio Santos	
2º Membro do Júri - CCRDF	José Carmona	
Diretor de Prova	Luís Metela	967 135 840
Diretor de Prova Adjunto	Paulo Pais	936 584 352
Responsável Segurança	Rui Heitor	963 004 958
Relação com Pilotos	José Carmona	966 821 570
Relação com Imprensa	José Carmona	966 821 570
Comissários Técnicos FMP	José Deitado	
	Jorge Martinho	
	Ricardo Vieira	
Comissários Técnicos CCRDF	António Galveias Martins	
	Tiago Vicente	
	Flávio Miguel	
	Manuel Apolinário	
	Saúl Pereira	
	Duarte Rodrigues	
	Luís Feijão	
Cronometragem	Cronobandeira Lda.	
Diretor Clínico	Dra. Sara Morais	
Enfermagem	Adriano Manuel Metelo Mendes	

1.4. SECRETARIADO:

Em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 20:00h, na sede do Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria

Rua Monte Maria Olinda, Nº 1 Ferraria, 6040-042 Comenda

Email: geral@clubeferraria.pt

Sítio: www.clubeferraria.pt

Telefones: 936 584 352 - 967 135 840 - 966 349 288

Dia 27 de abril de 2019, estará em funcionamento conforme programa da prova em:

- Aquapolis – Parque Urbano Ribeirinho de Abrantes (margem sul do Rio Tejo) 2200-366 Abrantes

- Casa do Povo – Alameda 25 de Abril, 6040-130 Gavião

Dia 28 de abril de 2019, estará em funcionamento na Casa do Povo – Alameda 25 de Abril, 6040-130 Gavião

2. REGULAMENTAÇÃO

- 2.1. O Raid da Ferraria será disputado nos dias 27 e 28 de abril de 2019 e em conformidade com os regulamentos da FMP - RCNTT e RTTCH complementado com este RP.
- 2.2. Considera-se indispensável a obtenção, junto da Federação de Motociclismo de Portugal, do Regulamento do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno Open e Regulamento Classe Hobby para o ano de 2019.

Federação de Motociclismo de Portugal

Largo Vitorino Damásio, 3 C – Pavilhão 1

1200-872 Lisboa

Tel. 213 936 030 fmp-geral@netcabo.pt

Fax: 213 971 457 www.fmp-live.pt

- 2.3. O Diretor da Prova é responsável pela aplicação deste RP durante a prova.

3. VEICULOS ADMITIDOS

Veículos	Classe	Observações
Motos	Mini 1	Até 85cc a 2T e de 125cc a 230cc a 4T
	Mini 2	Superior a 85cc 2T a 125cc 2T e motos até 250cc 4T
	TT 1	Até 125cc 2T ou até 250cc 4T
	TT 2	Superior a 175cc 2T ou até 450cc 4T
	TT 3	Superior a 280cc 2T e mais de 450cc 4T
Quads	TT Q	Quads
SSV	TT 1	Até 1050cc Turbo (Sobrealimentados)
	TT 2	Até 1050cc (Atmosférico)
	TT 3	Até 1050cc Turbo ou até 1450cc

Em conformidade com o Anexo 2 – SSV do RCNTT.

DEFINIÇÃO SSV (SIDE BY SIDE VEHICLE) – Veículos motorizados produzidos em série de duas ou quatro rodas motrizes, sistema de direção acionado por um volante, com marcha atrás acionada pelo piloto, sistemas de transmissão CVT (constant velocity transmission) ou caixa de velocidade com seletores de punho ou comandos de volante e 2 ou 3 pedais, numa disposição lado a lado à semelhança dos automóveis convencionais. Originalmente desenhados para 1, 2 ou 4 passageiros e equipados com todos os equipamentos exigidos na convenção internacional sobre circulação em estrada pública. Estes veículos têm seguros de circulação, são registados, matriculados e homologados pelo Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT) como quadriciclo, TT1, TT2, TT3, ou entidade equivalente no caso de viaturas registadas no estrangeiro, excetuando a classe TT3.

ESTES VEICULOS PODERÃO SER TAMBÉM MONOLUGAR.

- **SSV TT1** - participam todos os veículos SSV que de origem do fabricante sejam de motor turbo/sobrealimentados com o limite de cilindrada de 1050 cc ou posteriormente alterados com peças de origem do fabricante.
- **SSV TT2** - participam todos os veículos atmosféricos com o limite de cilindrada de 1050 cc, não sendo permitida a sobrealimentação.
- **SSV TT3** – participam todos os veículos denominados Buggies/Protótipos com motores originais conforme homologação, derivados de motociclos ou de automóveis, com o limite de cilindrada de 1450 cc para os motores atmosféricos, e de 1050 cc para motores turbo/sobrealimentados. A configuração(imagem) e as medidas terão que ser idênticas às das outras duas classes, os componentes mecânicos terão de ser vendidos no circuito comercial de acesso ao público.

É obrigatória a apresentação do Passaporte Técnico nas verificações documentais e técnicas.

Em conformidade com o Ponto 32 do RCNTT.

Mini 1

Categoria para concorrentes com 12 e 13 anos

Mini 2

Categoria para concorrentes dos 14 aos 16 anos

Senhoras

Categoria para os concorrentes do sexo feminino

Veteranos – Pilotos com mais de 45 anos

Categoria para os pilotos que dia 1 de janeiro de 2019 tenham completado 45 anos ou mais.

Promoção

Em conformidade com o Artigo 32, ponto 32.2 do RCNTT.

Todos os Pilotos que não tenham obtido qualquer tipo de licença FMP nos últimos 3 anos (2016, 2017 e 2018), salvo se tenham obtido licença de um evento, em cada ano (2016, 2017 e 2018).

Exclui-se ainda os pilotos que tenham participado em provas internacionais pontuáveis para as Taças e Campeonatos FIM.

Júnior

Em conformidade com o Artigo 32, ponto 32.3 do RCNTT.

Todos os pilotos com menos de 25 anos (no 1º dia do ano do campeonato) e serem detentores de uma carta de condução válida para o veículo inscrito.

Hobby

Em conformidade com o Artigo 3 do RTTCH.

Apenas poderão participar nesta Classe motociclos/quadríciclos devidamente documentados, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, no regulamento de Todo Terreno da FMP e da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) e no Regulamento Técnico de Todo Terreno.

O simples facto de apresentar um motociclo/quadríciclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as Normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

4. PILOTOS ADMITIDOS

Conforme o Artigo nº 5 do RCNTT.

Conforme o Artigo nº 1 do RTTCH.

Os pilotos Estrangeiros necessitam de obter junto da respetiva Federação autorização específica de participação em cada prova. Estes poderão no fim do Campeonato sagrarem-se Campeões Nacionais Open.

Para os pilotos com idade inferior a 18 anos é obrigatório um “Termo de responsabilidade” de quem exerça as responsabilidades parentais, assumindo total responsabilidade pela participação do menor no evento. Este termo de responsabilidade está disponível no site do evento em www.clubeferraria.pt ou se solicitado para o email geral@clubeferraria.pt.

5. INSCRIÇÕES

5.1. – Todos os Pilotos que desejam participar no Raid deverão proceder à sua inscrição conforme o programa deste RP, efetuando a inscrição acompanhada do respetivo montante até às datas estipuladas no ponto 1.2.

Atenção: a data de pagamento é a data que valida a inscrição, logo é esta última que conta em termos de data de inscrição.

5.2. . A inscrição poderá ser efetuada de duas formas:

- Diretamente em www.clubeferraria.pt
- Obtendo a ficha de inscrição em www.clubeferraria.pt preenchendo a mesma e enviando para o clube.

5.3. – **Veteranos (Pilotos com mais de 45 anos) apresentação obrigatória do BI/CC nas Verificações Documentais e devidamente mencionado na ficha de inscrição.**

5.4. – Até ao momento das verificações o piloto poderá livremente substituir o motociclo inscrito por outro.

5.5. – Se durante a verificação técnica a especificação do motociclo inscrito não corresponder à especificação do motociclo a verificar, este poderá ser mudado pela organização para outra classe.

5.6. – O valor da inscrição será inteiramente reembolsado nas seguintes condições:

- A inscrição ser recusada.
- A prova não se realizar.
- O piloto desistir da inscrição antes do fecho das mesmas.

5.7. – Com a assinatura da ficha de inscrição, o piloto aceita submeter-se aos regulamentos aplicáveis à prova.

5.8. – O período de inscrições **tem início a 18 de março e término a 20 de abril de 2019, após o dia 20 de abril não serão aceites mais inscrições para a prova**

5.9. – O valor da inscrição é fixado em:

Taxa de Inscrição		
Mini TT	50,00 €	(cinquenta euros)
Motos	250,00 €	(duzentos e cinquenta euros)
Motos Hobby	175,00 €	(cento e setenta e cinco euros)
Quads	250,00 €	(duzentos e cinquenta euros)
Quads Hobby	175,00 €	(cento e setenta e cinco euros)
SSV	350,00 €	(trezentos e cinquenta euros)
SSV Hobby	250,00 €	(duzentos e cinquenta euros)

5.9. – Para os SSV's o fornecimento de roadbook se solicitado aquando da inscrição, está incluído no valor da mesma.

6. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES

6.1. Todos os Concorrentes terão de usar o Equipamento de Localização nas condições expressas no ponto 25.1 do RCNTT

6.2. Os custos a serem suportados pelos Concorrentes são (os valores indicados incluem o IVA à taxa de 23%):

Taxa de Aluguer – Incluída na Inscrição (ponto 5.8).

6.3. A utilização indevida do sistema implica uma penalização de **5 minutos**. A utilização indevida do sistema de **forma repetida (mais do que uma vez) implica a desclassificação**.

6.4. **A não utilização do GPS implica a desclassificação.**

7. IDENTIFICAÇÃO

De acordo com o nº 8 do RCNTT.

A Perca de um dorsal ou placa de prova implica uma penalização de:

1ª infração – 30 minutos

2ª infração – desclassificação

Uma pulseira de identificação permitirá reconhecer os pilotos / navegadores. Esta pulseira será colocada durante as verificações documentais, não podendo ser retirada até ao final da prova ou até ao momento em que o piloto tiver desistido ou sido desclassificado. A constatação, em qualquer momento da prova, da falta da pulseira, implicará a desclassificação.

8. ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS

De acordo com o artigo nº 10 do RCNTT.

9. ORDEM DE PARTIDA

De acordo com o artigo nº 11 RCNTT.

SETORES SELETIVOS:

SS1 – Mini 2m de intervalo.

Motos / Quads 10 primeiros com 2m de intervalo restantes de minuto a minuto.

SSV 20 primeiros com 2m de intervalo restantes de minuto a minuto, com intervalo de 20m entre classes.

SS2 – 10 primeiros com 2m de intervalo restantes de minuto a minuto, com intervalo de 20m entre classes.

SS3 – 10 primeiros com 2m de intervalo restantes de minuto a minuto, com intervalo de 20m entre classes.

A Ordem de Partida para o 1º Setor Seletivo é segundo o ponto 11 do RCNTT, onde se destaca:

- **Pilotos Prioritários segundo a classificação do Campeonato;**
- **Restantes números: por ordem numérica**

A Ordem de Partida para o 2º Sector Seletivo é pela ordem de classificação obtida no 1º Setor Seletivo. Os concorrentes que não terminem o 1º Setor Seletivo podem alinhar à partida sendo-lhes atribuído o tempo máximo de 1h e 30m (tempo máximo para completar o SS1) acrescido de uma penalização de 20m.

A Ordem de Partida para o 3º Sector Seletivo é pela ordem de chegada do 2º Sector Seletivo. Os concorrentes que não terminem o 2º Setor Seletivo podem alinhar à partida sendo-lhes atribuído o tempo máximo de 2h (tempo máximo para completar o SS2) acrescido de uma penalização de 20m.

Os concorrentes inscritos na Classe Hobby partirão sempre após o último concorrente da classe respetiva.

A Classe Mini não alinha à partida para os SS2 e SS3.

A Classe Hobby não alinha à partida para o SS3.

10. CIRCULAÇÃO

De acordo com o artigo nº 12 RCNTT.

10.1. CEDÊNCIA DE PASSAGEM

Em conformidade com o Artigo 12, ponto 12.6 do RCNTT.

10.1.1. Na categoria SSV quando o veículo se aproxima de outro veículo a uma distância média de 200m, o piloto deverá solicitar pelo equipamento de controlo, o pedido de ultrapassagem. Quando o veículo da frente receber o sinal de cedência de passagem, está obrigado a ceder a passagem à viatura que o precede.

10.1.2. Quando o equipamento de controlo do veículo receber o sinal de cedência de passagem, e o concorrente não ceder a passagem à viatura que o precede, o Júri da Prova e após análise dos elementos disponibilizados pela equipa gestora do equipamento de controlo, pode decidir penalizar o piloto infrator.

10.1.3. É praticado uma infração cada vez que o piloto recebe o sinal e não cede a passagem.

10.1.4. É considerado um Cúmulo de infrações o conjunto de infrações praticadas, no decorrer de cada Prologo ou Sector Seletivo.

10.1.5. Considera-se o 2ª Cúmulo de infrações e seguintes por reincidência de infrações sucessivas nos Sectores Seletivos seguintes.

10.1.6. As penalizações a atribuir pelo Júri da Prova são cumulativas, ou seja, são aplicadas penalizações, por cada infração cometida pelo piloto.

10.1.7. Verificando-se mais do que uma infração em cada Prologo ou Sector Seletivo é formado um cúmulo de infrações, sendo aplicada uma penalização por cada infração. As penalizações por cada infração ou cúmulo de infrações são seguintes:

- 1º Cúmulo de infrações – 2 minutos por infração;
- 2º Cúmulo de infrações – 5 minutos por infração;
- 3º Cúmulo de Infrações ou seguintes – fica à consideração do Júri da Prova.

10.2. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE - ZCV

Em conformidade com o Artigo 12, ponto 12.5 do RCNTT.

10.2.1. O Sistema GPS/GSM fará o controlo da velocidade instantânea, em todos os percursos de ligação e nas zonas previamente definidas nos SS., enviando um impulso com a indicação da localização e velocidade instantânea, de cada viatura dentro das ZCV.

10.2.2. As zonas de controle de velocidade estabelecidas pela organização têm como finalidade reduzir a velocidade dos concorrentes nas zonas de assistência, zonas habitacionais, zonas consideradas muito perigosas e estradas de tráfego simultâneo com o público.

10.2.3. O GPS fornecido pela organização e que deverá obrigatoriamente estar fixado no Guiador avisará os pilotos do início e final das ZVC.

10.2.4. O organizador assinalará a aproximação à zona, através de uma placa com a indicação 200 metros. O início desta será definida por uma placa com um triângulo amarelo invertido. No final da mesma, será colocada uma placa idêntica à do início, mas com o triângulo invertido de cor amarela e 2 listas pretas transversais.



11. ASSISTÊNCIAS

De acordo com o artigo nº 13 do RCNTT.

- 11.1. Pode ser feita em todo o percurso pelo próprio piloto, ou por outro piloto ainda em prova.
- 11.2. Só nas ZA é permitido o reabastecimento de combustível. É proibido o abastecimento de combustível com o **motor** em funcionamento. **O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 30 minutos**, em caso de reincidência a **desclassificação**.
- 11.3. Só são admitidos nas zonas de assistência os veículos autorizados.
- 11.4. Para o SS2 e SS3 será disponibilizada uma Zona de Assistência no percurso.
- 11.5. **Para todos os veículos, a zona de assistência será de velocidade limitada a 30 Km/h, controlada pelo GPS. No caso de incumprimento será atribuída ao piloto uma penalização pelo Júri de Prova.**
- 11.6. **Na categoria SSV, os pilotos estão obrigados a parar os veículos em todas as zonas de assistência por um periodo minimo de 2 minutos (o controlo deste tempo é da responsabilidade da equipa), devendo para o efeito imobilizar o veículo e parar o funcionamento do motor aquando do abastecimento. Apenas são autorizados a reiniciar a marcha após colocar o motor em funcionamento. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 10 Minutos por cada infração.**

(Na paragem dos 2 minutos só é obrigatório o motor estar desligado aquando do abastecimento.)

Nota: A cada equipa de assistência será distribuído um saco para a deposição de lixos, o qual deverá ser deixado devidamente fechado em local visível para permitir a sua recolha.

Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental aprovado (conforme artigo 6.1 do código ambiental da FIM). A não utilização do Tapete Ecológico implica uma penalização de 60 seg.

É obrigatório a colocação de um extintor validado com o mínimo de 5Kg, por cada equipa de assistência, durante a operação de abastecimento.

12. SEGUROS

- 12.1. A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, garantindo apenas a responsabilidade civil do piloto em relação a terceiros.
- 12.2. Os veículos de assistência não estão cobertos por este tipo de seguro.
- 12.3. O seguro entra em vigor no princípio da prova (verificações) e termina no final da prova ou no momento de desistência ou eliminação do piloto.
- 12.4. Em caso de ser necessário atuar o seguro, o piloto ou o concorrente deverá notificar a organização no prazo de 24 horas, com completa descrição da ocorrência, sob pena de nulidade da participação.
- 12.5. O CCRD Ferraria declina a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante a competição.

13. PUBLICIDADE

- 13.1. Pode-se afixar toda a publicidade nas motos desde que:
 - Não seja contrária à legislação em vigor, nem aos bons usos e costumes.
 - Não colida com a chapa de matrícula, placas de prova ou espaços reservados à organização.
- 13.2. Todos os Pilotos terão que utilizar a publicidade da organização. A falta das placas publicitárias fornecidas pela Organização, e/ou dos números de competição poderá levar à desclassificação do piloto, assim como o corte ou má colocação dessas mesmas placas.
- 13.3. Os direitos de imagem da prova são da exclusividade da FMP. Qualquer captura de imagens, entenda-se fotografia e/ou vídeo, deverá ser previamente autorizada pela organização.

14. SETOR SELETIVO

- 14.1. É interdito aos pilotos circular no sentido inverso ao do sector seletivo, sob pena de desclassificação.
- 14.2. Uma partida efetuada antes do sinal do controlador será penalizada em 2 minutos por cada minuto ou fração de avanço.
- 14.3. Todo o Piloto que se recuse a partir para o sector seletivo à hora indicada, incorrerá na pena de desclassificação.
- 14.4. Serão criadas pela organização, **1 zonas de assistência (ZA)** onde serão permitidas reparações, mudanças de pneus e reabastecimentos.

15. CONTROLOS DE CRUZAMENTO

- 15.1. Serão instalados nas intersecções com estradas de alcatrão e sinalizados com uma placa “**CC 100 metros**”.
- 15.2. Qualquer piloto que se apresente num **CC** por uma direção ou sentido contrário àquele em que decorre a prova, será desclassificado como se de uma zona de controlo se tratasse.

16. CONTROLOS DE PASSAGEM

A fim de verificar se os concorrentes respeitam o itinerário estabelecido, serão implantados controlos de passagem ao longo do percurso, onde está dispensada a paragem. A falta num controlo de passagem, cumpre-se com o artigo 19.1 do RCNTT.

17. PARQUE FECHADO

- 17.1. A prova decorre em regime de parque fechado, isto é, com exceção de quando o veículo se encontra no percurso (troço seletivo), nas assistências ou nos troços de ligação, está em parque fechado e sujeito às respetivas regras. A vigilância do parque fechado, bem como o cumprimento do respetivo regime, é da responsabilidade da organização da prova.
- 17.2. O parque fechado deve ser delimitado e fechado por forma a impedir a entrada de todas as pessoas não autorizadas. O espaço deverá ser claramente delimitado e vigiado por um número suficiente de membros da organização, para que apenas as pessoas autorizadas tenham acesso ao mesmo. Os membros da organização deverão estar devidamente identificados de modo a que as pessoas interessadas os reconheçam facilmente.
- 17.3. O acesso ao parque fechado é estritamente proibido a todas as pessoas com exceção dos membros da organização e dos pilotos. Estes últimos apenas poderão ter acesso para colocar e retirar os seus veículos, sempre com o motor desligado, exceção feita aos Quads, SSV's para os quais é permitido entrar e sair do PF com o motor em funcionamento (**o não cumprimento implica a desclassificação**). Esta operação deverá ser executada sem demora, devendo o piloto abandonar o parque fechado o mais rapidamente possível.
- 17.4. No parque fechado é interdito ao piloto, sob pena de desclassificação:
Mexer no seu veículo, exceto para o colocar ou retirar do parque fechado.
Mexer no veículo de outro piloto.
Fumar.
- 17.5. Para sair do parque fechado de partida, é autorizada a entrada ao piloto 10 minutos antes da hora ideal de saída.
- 17.6. Quando o piloto não possa apresentar o motor da sua moto em funcionamento, será penalizado da seguinte forma:
- 1 minuto por cada minuto de atraso, podendo, no entanto, empurrar a sua moto.
 - **No final da Prova, as motos podem ser retiradas do Parque Fechado mediante autorização da Direção da Prova, 30 minutos após a entrada do último concorrente de cada categoria (Moto, Quad, SSV)**

17.7. A segurança do Parque Fechado só é garantida até às 20:00 horas do dia 28 de abril de 2019.

17.8. Os motociclos colocados em Parque Fechado **não são obrigados a possuir descanso lateral próprio, mas têm que estar em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo) aprovado (conforme artigo 6.1 do Código da FIM). Devem ainda permanecer ao ar livre sem qualquer tipo de cobertura.**

18. VERIFICAÇÕES

De acordo com o artigo nº 24 do RCNTT.

É obrigatória a apresentação do capacete ou capacetes. que terá de ser do tipo homologado FIM. Todos os capacetes deverão estar intactos e não deverão ter nenhuma alteração à sua construção. Após uma colisão, o capacete deverá ser apresentado ao Técnico para ser examinado.

19. CLASSIFICAÇÕES

18.1 A cronometragem é da responsabilidade do Diretor da Prova.

18.2 As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos.

18.3 A classificação final será ditada pelo tempo gasto para concluir os 3 SS, somado ao tempo imputado pelas penalizações. Aquele que obtiver menor tempo, será o vencedor da prova. As classificações das classes são obtidas da mesma forma.

20. EQUIPAMENTO

19.1 Todos os Pilotos devem estar equipados com:

- Capacete homologado.
- Vestuário de proteção.
- Luvas e óculos.
- Botas de competição.
- Fato ignífugo (SSV's)

21. SEGURANÇA

- 20.1 No percurso serão colocadas cinco automacas (ambulâncias).
- 20.2 Em caso de desistência o piloto deverá avisar a organização, entregando a declaração de desistência.
- 20.3 No fim da prova, veículos da organização percorrerão o sector seletivo e fornecerão transporte aos pilotos desistidos e recolherão as motos abandonadas.
- 20.4 A organização não se responsabiliza pelos motociclos abandonados.

22. DESISTÊNCIA / DESCLASSIFICAÇÃO

Em conformidade com o Artigo 20, ponto 20.9 do RCNTT.

Em caso de abandono, o piloto deverá obrigatoriamente avisar a organização, por qualquer meio e o mais rapidamente possível.

Um piloto desclassificado ou que tenha desistido, **deverá obrigatoriamente entregar a sua Carta de Controlo a qualquer Oficial de Prova, abandonar a prova e retirar ou cruzar os números de competição do motociclo.**

O não cumprimento desta regra implica sanções que podem ir até multa de 50 €, e procedimento disciplinar em caso de reincidência.

23. PROTESTOS / RECLAMAÇÕES

Veículos - Em conformidade com o Artigo 27, ponto 27.1 do RCNTT.

Classificações - Em conformidade com o Artigo 27, ponto 27.1.5 do RCNTT.

Recursos - Em conformidade com o Artigo 27, ponto 27.1.6 do RCNTT.

24. PRÉMIOS

A atribuição de prémios será efetuada consoante a seguinte tabela:

	Geral	Mini 1	Mini 2	TT1	TT2	TT3	Nav TT1	Nav TT2	Nav TT3	Júnior	Promoção	Senhoras	Veteranos
MINI	5º	3º	3º									3º	
Motos	5º			3º	3º	3º				3º	3º	3º	3º
Motos Hobby	5º												
Quads	5º									3º	3º	3º	3º
Quads Hobby	5º												
SSV	5º			3º	3º	3º	3º	3º	3º	3º	3º	3º	3º
SSV Hobby	5º												

25. ENTREGA DE PRÉMIOS

- A entrega de prémios terá lugar conforme o Programa da Prova na Casa do Povo em Gavião:
Sábado dia 27 pelas 18:45 – Cerimónia Mini TT
Domingo dia 28 pelas 19:00 – Cerimónia Geral
- **Os Pilotos que não se apresentem à cerimónia de distribuição dos prémios, perderão o direito aos mesmos, sem que a classificação e atribuição dos prémios sejam alteradas.**
- **É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados da Geral, bem como o vencedor de cada classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.**

26. CASOS OMISSOS

Todo e qualquer caso omissos no presente RP será julgado pelo Júri da Prova